

Sumário

LEIS E DECRETOS

1

ATOS DO PREFEITO

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DE GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

4

SECRETARIA DE TRANSPORTE

7

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

8

SECRETARIA DE TURISMO

10

SECRETARIA DE URBANISMO

10

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

15

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

15

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

16

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

16

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

17

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

17

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

17

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

18

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.498, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 1.004/2023, QUE REGULAMENTA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 8º do Decreto 1.004, de 15 de fevereiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 8º A elaboração e a aprovação do Plano de Contratações Anual serão obrigatórias a partir do ano de 2025, referentes ao exercício de 2026".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

DECRETO Nº 1499, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

DECRETO Nº 1500, de 07/08/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.531.402,67 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.531.402,67 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

Expediente



PREFEITURA DE

MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20580	R\$ 48.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20502	R\$ 1,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.51	1704	20836	R\$ 461.827,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	4.4.9.0.51	1704	21500	R\$ 114.600,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.52	1704	20615	R\$ 71.574,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20523	R\$ 2.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20535	R\$ 252.635,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1705	21499	R\$ 539.851,40
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1705	21475	R\$ 1.932.398,62
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	752	21501	R\$ 1,00

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1704	20481	R\$ 11.715,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	2500	21503	R\$ 96.798,65

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1705	21502	R\$ 1,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 3.531.402,67

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	1500	20160	R\$ 48.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.32	1704	20816	R\$ 914.352,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1752	20509	R\$ 1,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.512.88.2207	IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO	3.3.9.0.39	1705	21045	R\$ 1,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	2500	21397	R\$ 96.798,65
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	1705	19579	R\$ 2.472.250,02
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 3.531.402,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1340/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear TATIANA MOTA XAVIER DE MENESES, matrícula nº 3000915, com validade a partir de 15.03.2022, que no Cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMEIRO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 15.03.2022, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de agosto de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ORDEM DE PARALISAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 07/2020
À FIRMA:
GLOBOTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 26.973.493/0001-30
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018 CONTRATO: 07/2020
Prezado Senhor,
Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE PARALISAÇÃO a contar do dia 21 de outubro de 2023, por falta de aporte de recursos do Governo Federal para continuidade da Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Maricá/RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:
Maricá, 07 de agosto de 2024.
Juliana Nogueira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá

ORDEM DE REINÍCIO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 07/2020
À FIRMA:
GLOBOTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 26.973.493/0001-30
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018 CONTRATO: 07/2020
Prezado Senhor,
Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE REINÍCIO a contar do dia 02 de janeiro de 2024, para a Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Maricá/RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:
1 -Fica autorizada a Contratada a dar continuidade na execução do objeto contratado devendo ser observadas de forma rigorosa as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Ministério da Saúde sobre as medidas de prevenção à disseminação da COVID-19.
Maricá, 07 de agosto de 2024.
Juliana Nogueira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 319/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14503/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
OBJETO: PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 319/2023, QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM BLINDAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14503/2023, JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 321/328, NAS MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 374/375, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 166, NOS PARECERES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 309/312 E 376/378, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 367, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 329/342, E NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 358/364 E 384, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 14503/2023, E NA FORMA ABAIXO:
I.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 319/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 31 DE AGOSTO DE 2024 A 30 DE AGOSTO DE 2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14503/2023.
II.REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 319/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 374/375, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 367, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14503/2023.
II.RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N.º 319/2023.
VALOR: R\$ 88.916,16 (OITENTA E OITO MIL, E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 4179/2024.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 319/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES,